



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PERNAMBUCO

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

1. As treze horas e quinze minutos do dia quinze de
2. abril de mil novecentos e oitenta e dois (15.4.1982), nes
3. ta cidade do Recife, Estado de Pernambuco, presentes os
4. Excelentíssimos Senhores Desembargadores Augusto de Souz
5. za Duque (Presidente) e Geraldo Magela Dantas Campos (Vi-
6. ce-Presidente), o Juiz de Direito Doutor Demócrito Ramos
7. Reinaldo, o Juiz Federal Doutor Petrúcio Ferreira da Sil
8. va, os Juristas Doutores Arthur Cezar Ferreira Pereira e
9. Romualdo Marques Costa e o Procurador Regional Eleitoral
10. Doutor Francisco Adalberto Nóbrega, comigo, Ivancil Cons
11. tantino da Silva, Diretor Geral da Secretaria, foi abert
12. ta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, S.
13. Excia. o Desembargador Presidente ressalvou a ausência
14. do Juiz de Direito Doutor Onevaldo Fernandes Maia, passen
15. do a palavra ao Dr. Arthur Cezar Ferreira Pereira que re
16. latou o seguinte feito: PROCESSO nº 626/82, Classe XIII.
17. O Presidente do Diretório Regional do PDS em Pernambuco
18. solicitando o registro dos Diretórios Municipais de ÁGUA
19. PRETA, TABIRA, MORENO e SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE. DECI-
20. SÃO: Por unanimidade de votos resolveu, o TRE, desprezar
21. a preliminar suscitada pela Procuradoria, de indeferimen
22. to do registro do Diretório Municipal de SÃO JOSÉ DA CO-
23. ROA GRANDE, tendo em vista informação de fls. 31, da Sub
24. secretaria Judiciária. No mérito, ainda por unanimidade,
25. resolveu, o TRE, deferir o registro dos Diretórios Muni-
26. cipais de ÁGUA PRETA, TABIRA e MORENO, convertendo o jul
27. gamento em diligência quanto ao município de SÃO JOSÉ DA
28. COROA GRANDE, para que o Partido, no prazo de 20 dias,
29. proceda a eleição do 2º membro do Diretório. Decisão in
30. dependente de acórdão. Com a palavra S. Excia. o Des. Pre-
31. sidente, relatando os seguintes feitos administrativos: -
32. PROCESSO nº 3765/82, Classe I, procedente da 44a zona -
33. SÃO CAETANO. O Juiz Eleitoral comunicando a este TRE o
34. exercício do Escrevente-Substituto FÁBIO DE LIMA CAVAL-
35. CANTI, do 2º Ofício, em face da remoção do titular do ci
36. tado cartório, LUIZ JOSÉ DOS SANTOS, para o 2º Ofício de
37. Arcoverde. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE resol
38. veu homologar a indicação até que seja indicado um novo
39. titular, bem como os atos eleitorais praticados pelo mes
40. mo substituto. PROCESSO nº 3761/82, Classe I, procedente
41. da 117a zona - OLINDA III/3. O Juiz Eleitoral comunican-
42. do o exercício do funcionário requisitado JORGE DE ANDRA
43. DE LIMA, naquela zona, a partir de 5.1.82, uma vez que o
44. mesmo foi cedido pelo Exmº Sr. Juiz Eleitoral da 10a zo-
45. na - OLINDA I/3. DECISÃO: Por unanimidade de votos o TRE



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
PERNAMBUCO

46. resolveu homologar a cessão do funcionário Jorge de Andra
47. de Lima, requisitado para a 10a zona, à 117a zona eleito-
48. ral. PROCESSO nº 3755/82, Classe I, procedente da 33a zo-
49. na - BOM JARDIM. O Juiz Eleitoral solicitando a continui-
50. dade do escrivão do 1º Ofício - NOÉ SOUTO MAIOR, à frente
51. da escrivania eleitoral, até o preenchimento da serventia
52. do 2º Ofício. DECISÃO: Por unanimidade de votos, resolveu
53. o TRE homologar a continuidade solicitada até o preenchi-
54. mento da serventia do 2º Ofício. PROCESSO nº 3756/82, Clas-
55. se I, procedente da 119a zona - PAULISTA II/2. O Juiz E-
56. leitoral comunicando férias do escrivão eleitoral do 1º
57. ofício, FRANCISCO FERRAZ NOVAIS, no período de 4.1 a 4.2.
58. 82 e sua substituição pelo escrevente MANOEL NEVES BRAGA.
59. DECISÃO: Por unanimidade de votos resolveu, o TRE, homolo-
60. gar a substituição. Nada mais havendo a tratar, foi encer-
61. rada a sessão, do que, para constar, eu, *[Signature]*
62. Diretor-Geral da Secretaria, mandei lavrar a presente que
63. vai devidamente assinada.

Luiz Carlos de Souza - Pres.

[Signature]